



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1444/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN solicitando que sejam realizados estudos para implantação de placa "proibido estacionar" em um lado da Rua João Cirilo da Cunha no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica em razão de no local muitos veículos não respeitarem as calçadas, colocando seus veículos literalmente em cima, deixando a passagem bloqueada para pedestres, a rua é estreita e o estacionamento dos dois lados dificulta a passagem dos demais veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE ABRIL DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**